Comunicado ao Mercado

O Banco da Amazônia S.A. (“Banco”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que se segue:

No âmbito do seu Planejamento Estratégico e Plano de Negócios, o Banco da Amazônia contratou assessoria especializada para avaliar alternativas de expansão de sua atuação no segmento de seguridade, com o objetivo de diversificar suas fontes de receitas, ampliar o portfólio de produtos e serviços financeiros e fortalecer o relacionamento com seus clientes.

A partir dos estudos preliminares, o Banco passou a avaliar a viabilidade e a conveniência da estruturação de parceria estratégica com empresa especializada no segmento de seguridade, incluindo a possibilidade de constituição de uma *joint venture*. Em reunião realizada em 26 de novembro de 2026, o Conselho de Administração do Banco (“CONSAD”) aprovou, por maioria, a continuidade dos estudos de viabilidade para a estruturação da referida parceria, incluindo a possibilidade de constituição de uma *joint venture* baseada no modelo de *bancassurance* ou outra estrutura que se mostre mais adequada aos interesses do Banco. A iniciativa visa à expansão dos negócios nos segmentos de seguros, previdência, capitalização e demais soluções de seguridade.

A aprovação ora comunicada não representa compromisso definitivo, nem implica a constituição de sociedade ou alteração das operações, dos produtos ou dos serviços atualmente oferecidos pelo Banco. A eventual implementação da parceria estará condicionada à conclusão dos estudos e às aprovações competentes.

O Banco manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a evolução do tema e divulgará tempestivamente quaisquer novas informações que possam caracterizar ato ou fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável.

Belém (PA), 27 de novembro de 2026.

Fábio Yassuda Maeda

Diretor de Relações com Investidores